



V ENCONTRO IBERO-AMERICANO
DE MIGRAÇÕES DE RHS

IV REUNIÃO DA REDE IBERO-
AMERICANA MINISTERIAL DE
MIGRAÇÕES PROFISSIONAIS DE
SAÚDE

Migração de Profissionais da Área da Saúde no BRASIL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL

Montevideu, 11 e 12 de junho de 2014.

A Constituição Federal de 1988

- “A saúde é um **direito fundamental** do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”

(Art. 2º - Lei Orgânica da Saúde – 8.080/90)

- Reforma Sanitária:
 - Avanços no acesso da população à saúde pública;
 - Descentralização dos serviços de saúde;
 - Novas realidades administrativas e políticas;

O Brasil é o único país com mais de 100 milhões de habitantes que assumiu o desafio de ter um sistema universal, público e gratuito de Saúde

“A saúde é **direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao **acesso universal e igualitário** às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”
(Art. 196 – Constituição Federal)



Recursos Humanos em Saúde

Resolução CD52.R13 – OMS/OPAS

Apoia a formulação de **planos de ação** para provimento de **recursos humanos para a saúde na atenção básica.**

Resolve:

- ✓ **intensificar a cooperação internacional para formulação de políticas e capacidades de planejamento;**
- ✓ **recomendar mudanças na formação em saúde e da pós-graduação, com foco em atenção básica;**
- ✓ **recomendar avaliação e monitoramento de regras e benefícios para recrutar, contratar e estabilizar os profissionais, especialmente em áreas remotas e subatendidas;**
- ✓ **propor adoção de código mundial de exercício profissional e normas éticas para o recrutamento internacional de profissionais de saúde**

Recomendação que **“mais de 40% do total da força de trabalho médica esteja na atenção básica”** (Carissa Etienneé – Diretora OPAS)

Panorama do trabalho em saúde

- O Setor saúde representa 4,3% da população ocupada no país;
- O mercado de trabalho em saúde, passa de menos de 1,5 milhão em 1992, para mais de três milhões de empregos em 2009;
- Gerou 1.639.810 novos postos de trabalho em 17 anos;
- Formou 10 mil médicos / 8,3 mil dentistas/32 mil enfermeiros / 11,9 mil farmacêuticos/ 7,7 mil nutricionistas e 16 mil fisioterapeutas (2007-MEC)

Panorama do trabalho em saúde

Postos de trabalho (dados AMS-IBGE/2009)

EMPREGOS DE SAÚDE - 1980-2009		
Setor	1980	2009
Privado	307.673	1.375.468
Público	265.956	1.703.050
TOTAL	573.629	3.078.518

Panorama do trabalho em saúde

Postos de trabalho públicos por esfera de governo (dados AMS-IBGE/2009)

Esfera	1992	2002	2005	2009
Municipal	306.505	791.377	996.739	1.203.085
Estadual	315.328	306.042	346.251	382.733
Federal	113.987	96.064	105.759	117.232

Panorama do trabalho em saúde

Postos de trabalho públicos por esfera de governo (dados AMS-IBGE/2009)

Esfera	1992	2002	2005	2009
Municipal	306.505	791.377	996.739	1.203.085
Estadual	315.328	306.042	346.251	382.733
Federal	113.987	96.064	105.759	117.232



A dimensão do SUS

3,7 bilhões de procedimentos ambulatoriais/ano*

531 milhões de consultas médicas/ano*

11 milhões de internações/ano*

Maior sistema público de **transplantes de órgãos** do mundo

98% do mercado de vacinas é movimentado pelo SUS

32,8 milhões de procedimentos oncológicos (2010-2012)

2,5 milhões de procedimentos de **quimioterapia** são feitos no **SUS** **21,3 mil** em

4,428 milhões
em 2013**

5, 972 milhões de **consultas na atenção básica** (crescimento de 35%)

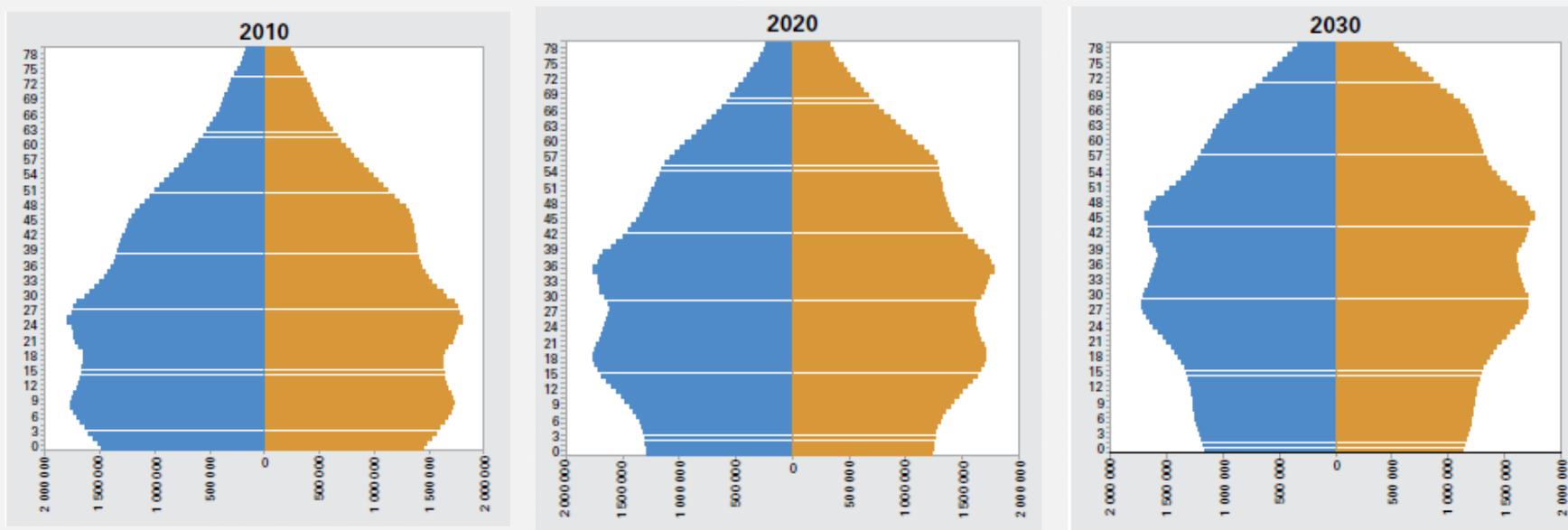


* Fonte: SIGTAP/DATASUS, dados de 2012, sujeito a alterações

** Fonte: SIGTAP/DATASUS, nov/2013

Saúde no Brasil: desafios e futuro

Composição absoluta da população, por idade e sexo Brasil – 2010, 2020, 2030



FONTE: A saúde no Brasil em 2030: diretrizes para a prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro. / Fundação Oswaldo Cruz... [et al.]. Rio de Janeiro : Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2012.

Assimetrias da Federação Brasileira



Densidade demográfica

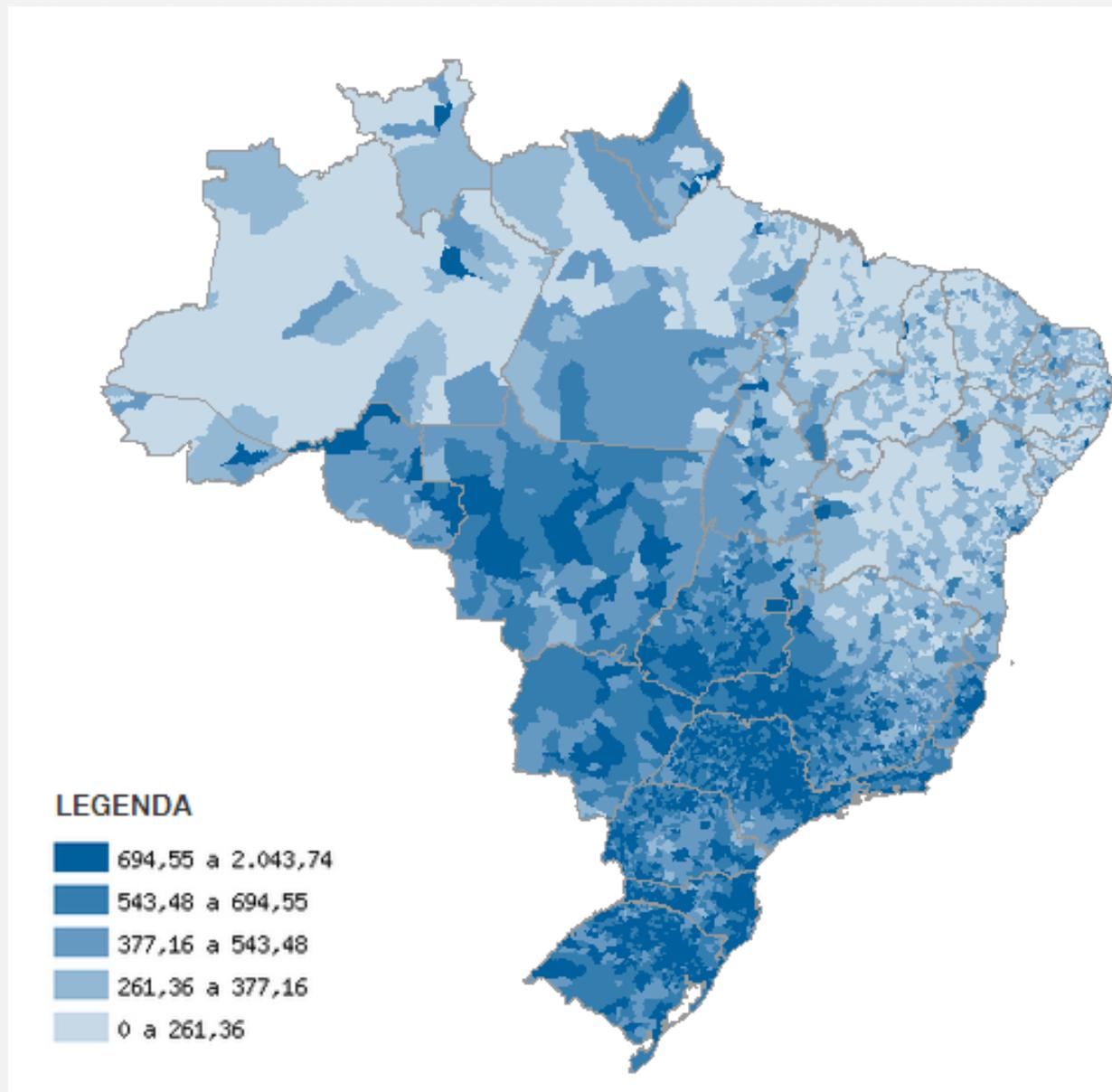


2010



Fonte: IBGE, (2010).

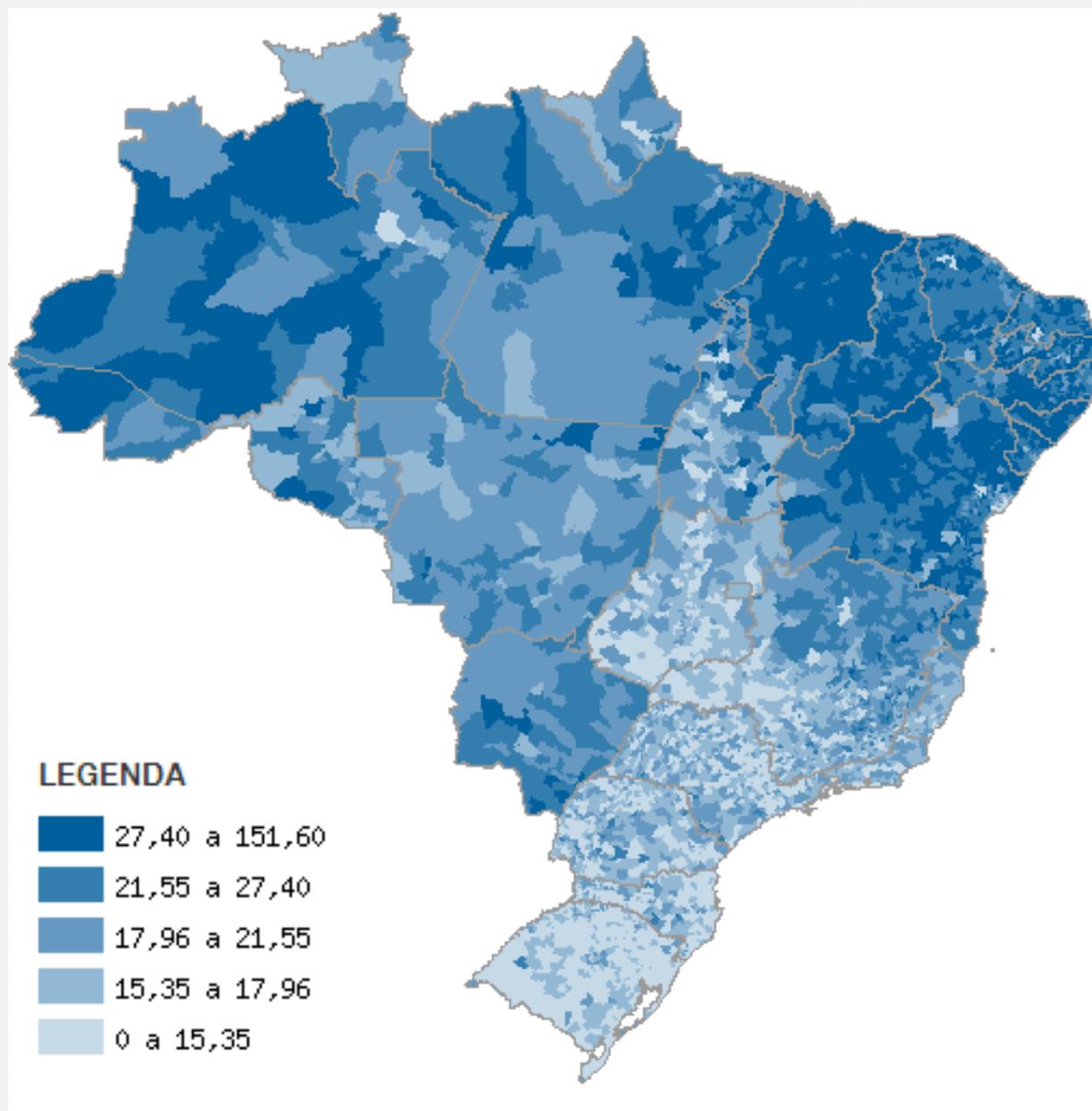
Assimetrias da Federação Brasileira



**2010 -
Renda per
capita média**

Fonte: IBGE (2010).

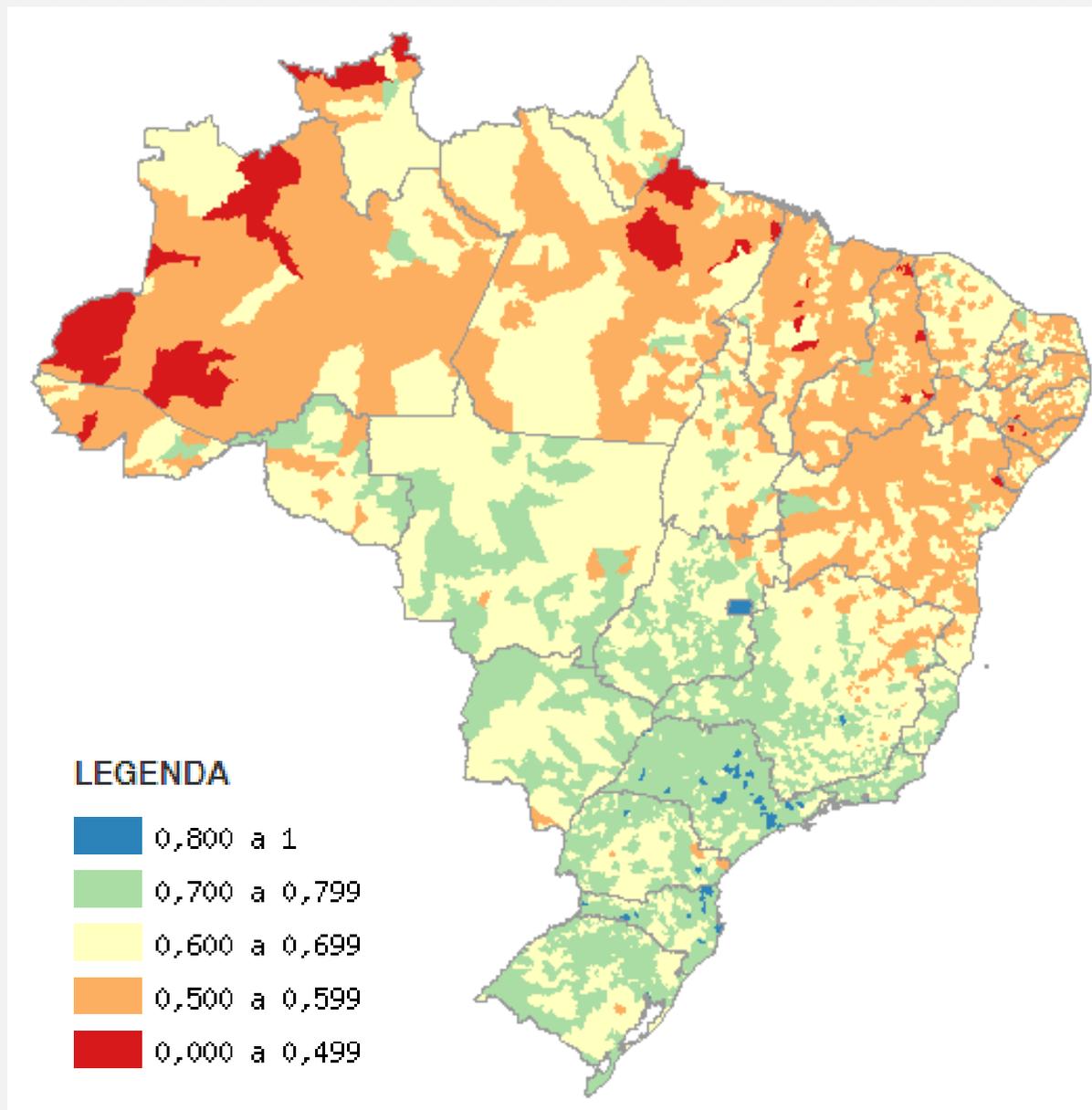
Assimetrias da Federação Brasileira



**2010 -
Mortalidade até
cinco anos de
idade**

Fonte: IBGE, 2010.

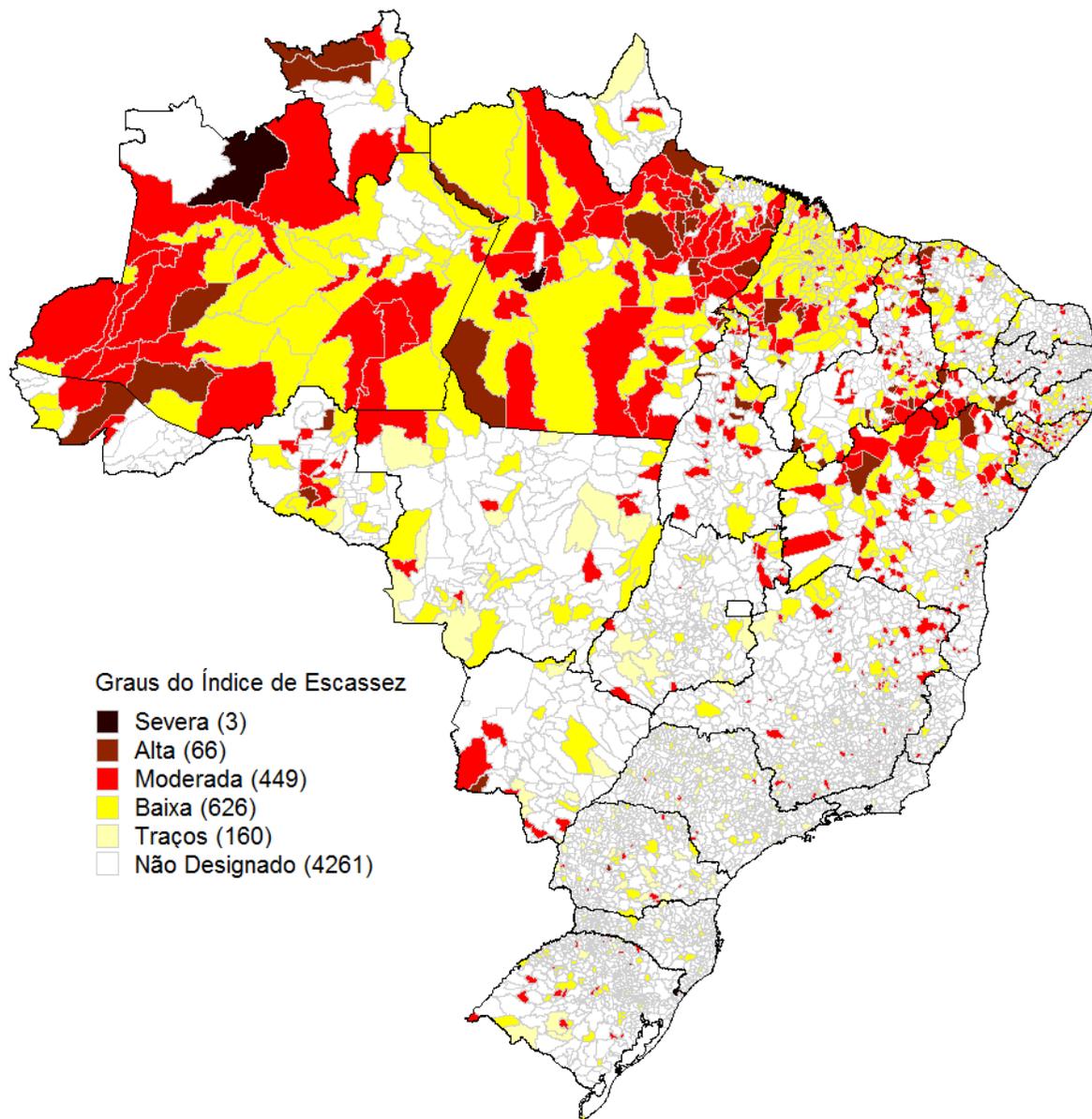
Assimetrias da Federação Brasileira



**2010 - Índice de
Desenvolvimento
Humano
Municipal**

Fonte: Atlas do
Desenvolvimento Humano
no Brasil (2013).

ÍNDICE DE ESCASSEZ DE MÉDICOS EM APS EM 2010*



Fonte: Estação de Pesquisa de Sinais de Mercado (EPSM/NESCON/FM/UFMG).

* Considera o número de médicos equivalente a 40 horas nas especialidades de clínica médica, saúde da família e pediatria.

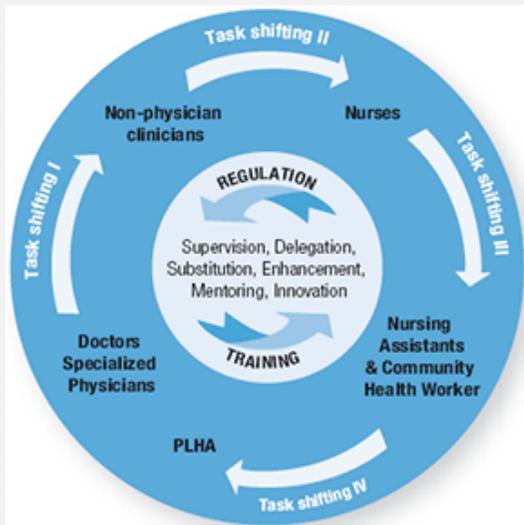
OMS – Recife (PE), 11/11/2013

“Uma verdade universal: não há saúde sem força de trabalho”

- ✓ Brasil tem **31,4 profissionais de saúde/10 mil habitantes**
 - ✓ OMS recomenda **34,5/10 mil** para que um país possa ser considerado prestador de assistência global na área.
- ✓ Nas Américas, Brasil ocupa **19º lugar** (todos os países do Mercosul estão em melhor posição que o Brasil)
- ✓ **Estimativa de déficit** de profissionais de saúde no mundo até 2035: **12,9 milhões.**
 - ✓ 2013: déficit de 7,2 milhões de profissionais (OMS).



Encontrando saídas...



Desafio
persistente
com a
formação

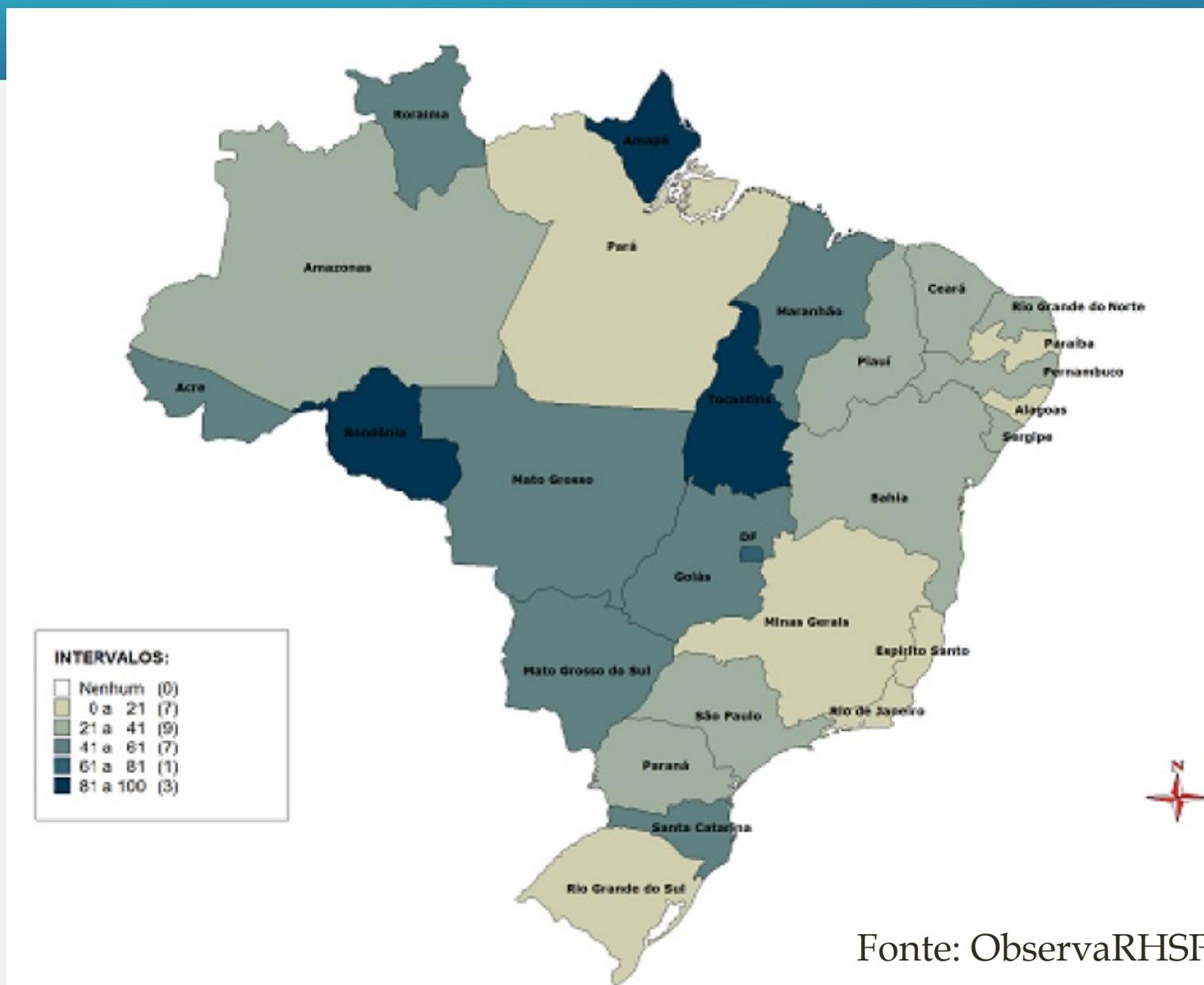
- Mudança de práticas e compartilhamento de saberes;
- Trabalho multiprofissional nos serviços de saúde para o atendimento das necessidades de saúde da população
(Ex. Saúde Mental, Rede Cegonha e Atenção Básica).

Percentual de atração da UF considerando local de graduação em medicina - 1996-2005

Fonte: ObservaRHSP-CFM

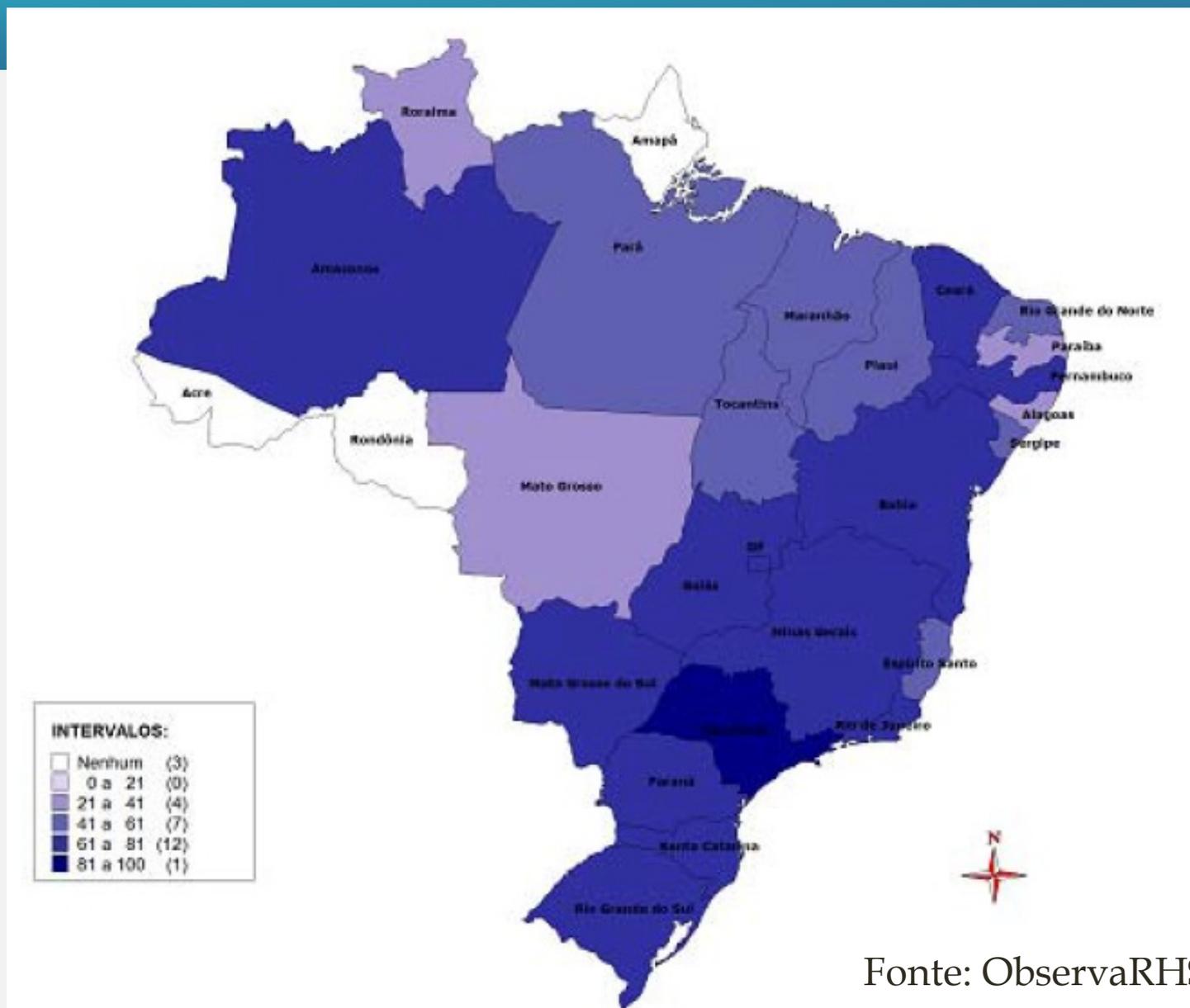
UF	Médicos em atividade na UF	Médicos em atividade na UF graduados em outra UF	Potencial de Atração por Graduação
AP	104	103	99%
RO	232	215	93%
TO	310	273	88%
DF	2320	1822	79%
GO	2067	1248	60%
SC	2592	1428	55%
MS	789	380	48%
MT	781	374	48%
AC	172	79	46%
RR	138	63	46%
MA	679	288	42%
PR	4396	1653	38%
CE	1914	709	37%
PI	630	231	37%
SP	26867	9746	36%
AM	1064	310	29%
BA	3533	925	26%
RN	729	189	26%
SE	589	136	23%
PE	2476	536	22%
ES	1416	290	20%
MG	8711	1741	20%
PB	667	93	14%
PA	1253	129	10%
RJ	12892	1116	9%
AL	573	42	7%
RS	6009	260	4%

Atração da Graduação



Fonte: ObservaRHSP-CFM

Retenção da Graduação





Lei nº 12.871/2013



ENTENDA O PROGRAMA



Melhorar atendimentos aos usuários do SUS



Diminuir a carência de médicos para reduzir desigualdades regionais



Fortalecer o atendimento na Atenção Básica



Aperfeiçoar médicos na saúde pública e funcionamento do SUS



Aprimorar a formação e proporcionar maior experiência aos médicos



AÇÕES



- Mais e melhores hospitais, UBSs e UPAs.
- Mais Médicos perto da população.
- Reordenação da oferta de cursos de medicina.
- Mais vagas na residência em especialidades prioritárias (pediatria, psiquiatria, neurologia, radiologia e neurocirurgia).
- Mais investimentos para qualificar a formação dos estudantes de medicina na graduação.

Mais Médicos

Eixos do Programa

Ampliação e Melhoria da Infra Estrutura

Formação para o SUS

Provimento
emergencial

Ampliação da oferta na
graduação e Residência Médica
Mudanças no eixo dos locais de
formação

Re-orientação da formação e
integração a carreira

Editais de Chamadas Nacional e
Internacional
Cooperação Internacional

Balanco Programa Mais Médicos Municípios

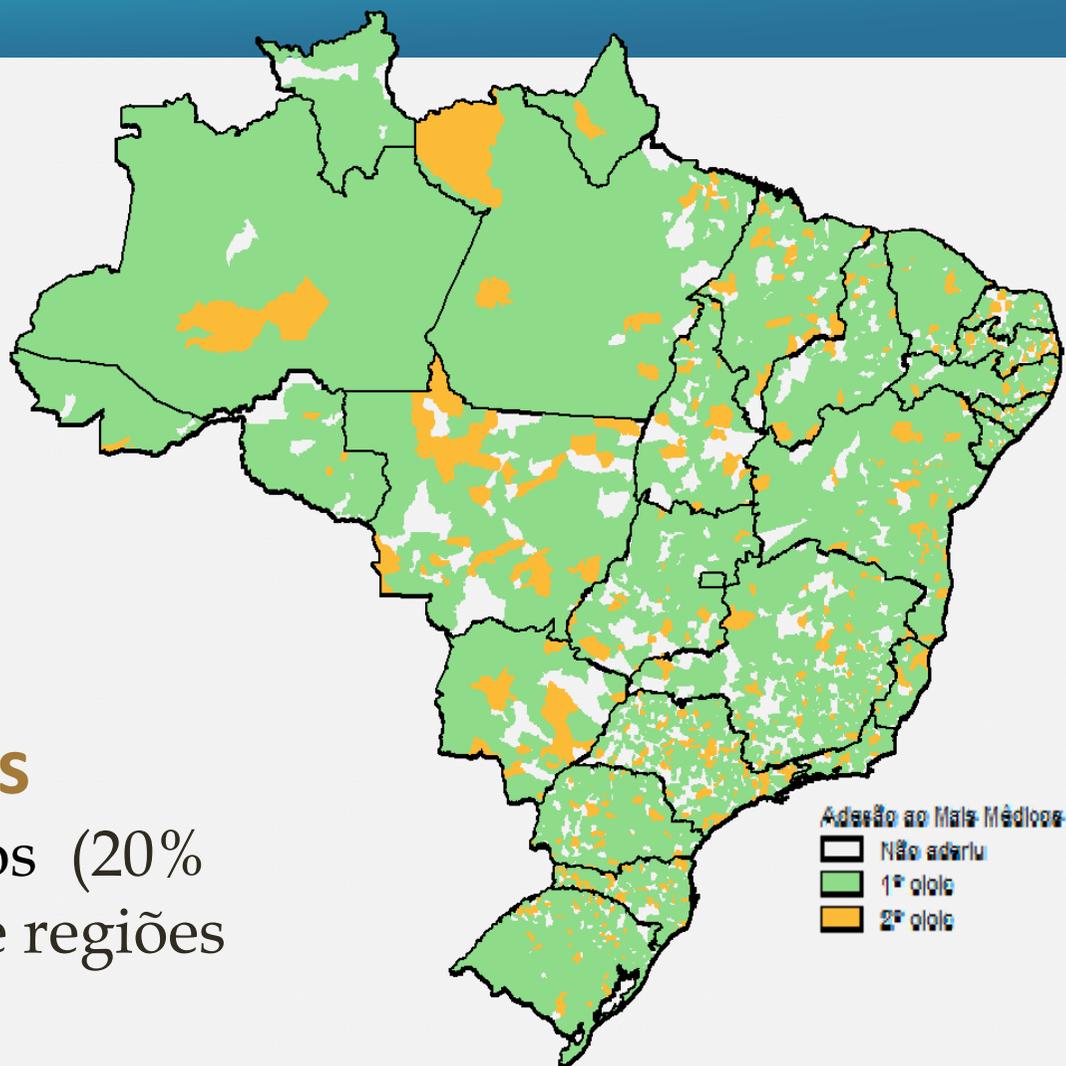
Adesão

4.027 municípios

13 mil médicos: capacidade
imediata de trabalho

Municípios Prioritários

2.342 municípios prioritários (20%
de extrema pobreza, G100 e regiões
metropolitanas)



Mais Médicos: primeiros resultados

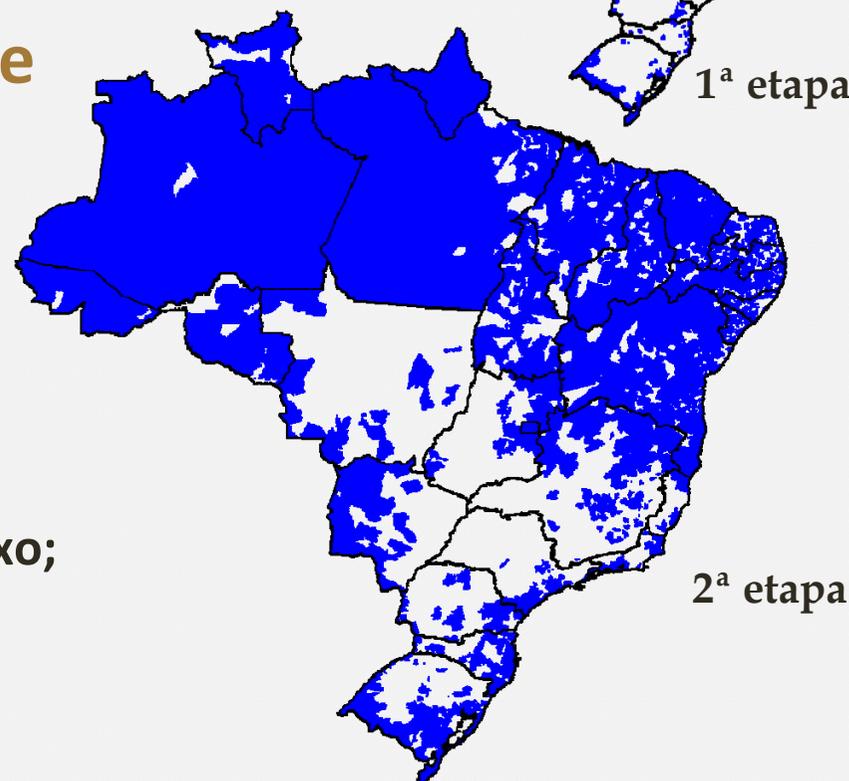
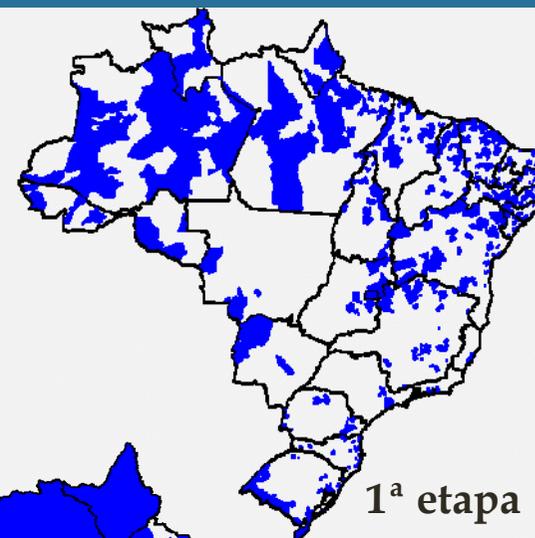
6.676 médicos:

819 brasileiros e 5.839 estrangeiros

- ✓ 23 milhões de pessoas cobertas
- ✓ Final de 2014: 46 milhões de brasileiros

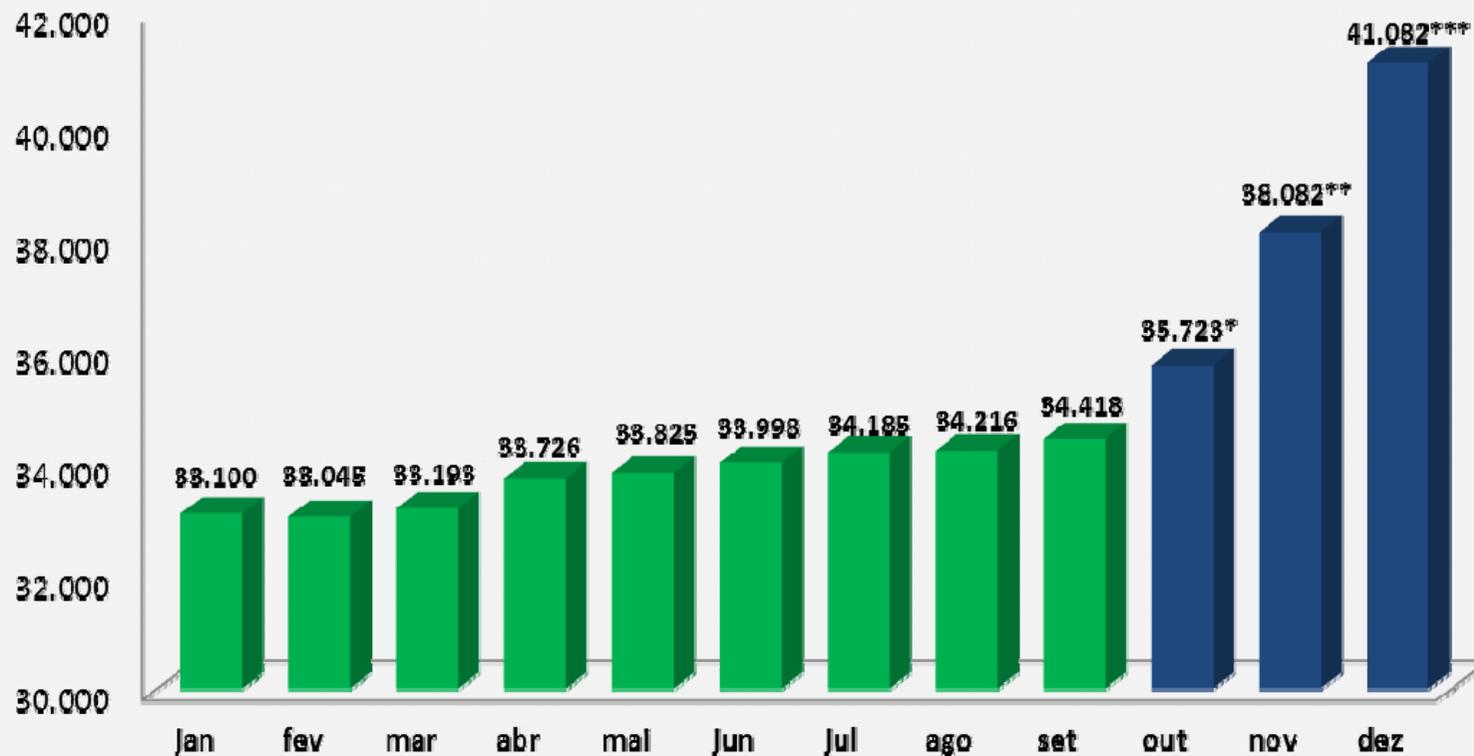
Cobertura de 2.166 municípios e 28 distritos indígenas:

- ✓ Semiárido;
- ✓ Região Norte;
- ✓ Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Ribeira
- ✓ Médio Alto Uruguai;
- ✓ Municípios com população quilombola;
- ✓ Municípios com IDHM baixo ou muito baixo;
- ✓ Saúde indígena.



Programa Mais Médicos e a Estratégia de Saúde da Família

Projeção: evolução das ESF em 2013, com o Mais Médicos



*ESF implantadas + médicos do primeiro ciclo do Programa Mais Médicos;

** ESF implantadas + médicos do primeiro ciclo e 1ª etapa do segundo ciclo do Programa Mais Médicos;

*** ESF implantadas + médicos do 1ª e do 2º ciclo do Programa Mais Médicos

Fonte: DAB (Competência: Setembro de 2013)/SGTES

Mais vagas de graduação em medicina

Serão 11,5 mil vagas até 2017.

Critérios* de pré-seleção de municípios:

- 1) relevância e necessidade social** da oferta de curso de medicina
- 2) estrutura de equipamentos públicos e programas de saúde**
- 3) projeto de melhoria da estrutura de equipamentos públicos e programas de saúde no município**



Ao menos 30% da carga horária do internato médico na graduação deverá ser na atenção básica e em serviço de Urgência e Emergência do SUS.



**Pré-selecionados 49 municípios
(Edital MEC nº 1/2013)**

* Edital Nº. 3/2013 MEC

Mais formação para médicos que conheçam a realidade da nossa população

Graduação

Residência Médica



Graduação



Ao menos, 30% da carga horária do internato médico serão desenvolvidos na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS

Graduados em Medicina terão de fazer de um a dois anos de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para ingressar nas demais especializações



Médico especialista

Mais formação e mais especialistas

Residência para acesso universal de todos os graduados em medicina a partir de 2018.

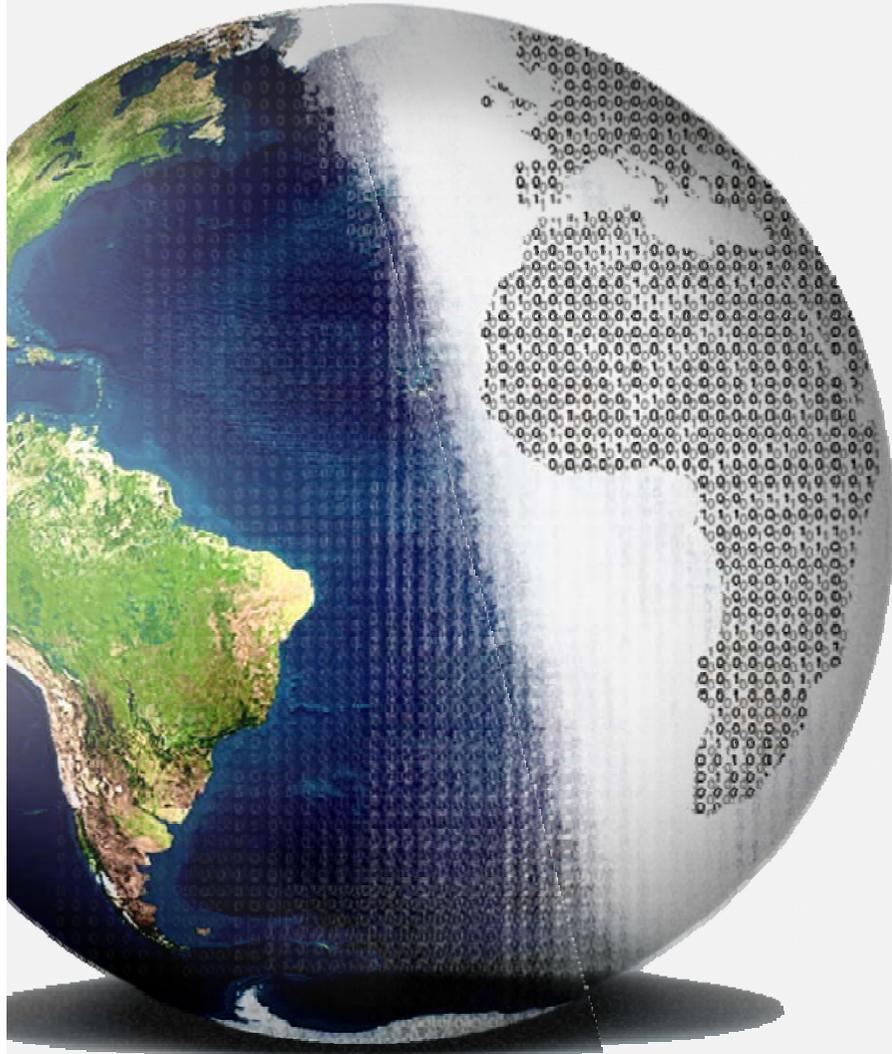
Mais especialistas para o novo perfil de saúde, com mais **12,4 mil novas bolsas** de formação.



Graduados em Medicina terão de fazer de 1 a 2 anos de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para ingressar nas demais especializações.



Atuação dos médicos estrangeiros no mundo



% de médicos que se graduaram no exterior



Inglaterra: 37%



EUA: 25%



Austrália: 22%



Canadá: 17%



Brasil: 1,79%

Modelos de atração de médicos



Modelo Austrália: atração de médicos estrangeiros por meio do programa *10-year Moratorium*

Requisitos

- Autorização de exercício em seus países.
- Conhecimento de língua inglesa.
- Não exige validação do diploma.

Forma de atuação

- Autorização exclusiva para atuação no interior, áreas remotas e periferias de grandes centros do país por 10 anos (*10-year Moratorium*).

Avaliação

- Avaliação específica por área designada pelo governo



Modelo Brasil: atração de médicos estrangeiros de países com mais de 1,8 médicos por mil habitantes

Requisitos

- Autorização de exercício em seus países.
- Declaração de antecedentes criminais.
- Conhecimento de língua portuguesa.

Forma de atuação

- Autorização exclusiva para atuação no interior, áreas remotas e periferias de grandes centros.

Avaliação

- Pelas universidades brasileiras, com duração de 4 semanas.

MERCOSUL

Profissões da área da saúde

No Brasil existem 14 profissões que atuam no SUS

A Matriz Mínima conterà o cadastro das 9 profissões para consulta de informações entre os países do Bloco.



PORTARIA Nº 734, DE 2 DE MAIO DE 2014

Aprova a Resolução nº 07/2012, do Grupo de Mercado Comum (GMC) do MERCOSUL, que aprova lista de profissões de saúde que são reconhecidas por todos os Estados Partes no Mercosul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, ratificado pelo Congresso por meio do Decreto Legislativo nº 197, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a constituição de um mercado comum entre a República da Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai; Considerando o Protocolo de Ouro Preto, de 17 de dezembro de 1994, ratificado pelo Congresso por meio do Decreto Legislativo nº 188, de 16 de dezembro de 1995, que versa sobre a estrutura institucional do Mercosul; Considerando que a Resolução GMC nº 27/04 aprovou a Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde do Mercosul; Considerando que a Resolução GMC nº 66/06 definiu as profissões que inicialmente foram incluídas na "Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde do Mercosul" e que estas devem ser revistas e ampliadas; Considerando que a denominação dos profissionais da saúde não é a mesma em todos os Estados Partes e a necessidade de identificar as profissões comuns para orientar o trabalho de harmonização delas; Considerando que a nomenclatura de referência facilitará a comunicação entre os sistemas de informação; e Considerando que a identificação das profissões comuns no âmbito da saúde também configura uma orientação relativa às prioridades do setor para possibilitar o trabalho de homologação e reconhecimento de títulos que vem sendo desenvolvida, pelo Mercosul educativo, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 07/12, do Grupo Mercado Comum (GMC) do MERCOSUL, que versa sobre a aprovação da lista de profissões de saúde que são reconhecidas por todos os Estados Partes no Mercosul, sem prejuízo de que outras profissões possam ser reconhecidas de forma independente por cada Estado Parte, aprovada na LXXXVIII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), no dia 14 de junho de 2011, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º O Ministério da Saúde colocará em vigência as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente Resolução por meio da Coordenação-Geral de Regulação e Negociação do Trabalho em Saúde do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde (CGNET/DEGERTS/SGTES/MS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIRO

ANEXO

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 07/12
 PROFISSÕES DE SAÚDE DO MERCOSUL
 (REVOGAÇÃO DA RES. GMC Nº 66/06)
 TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções Nº 27/04 e 66/06 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:
 Que, nos termos do Tratado de Assunção e do Protocolo de Montevideo, o MERCOSUL tem como finalidade, entre outras, permitir a livre circulação de profissionais.
 Que a Resolução GMC Nº 27/04 aprovou a Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde do MERCOSUL.
 Que pela Resolução GMC Nº 66/06 definiram-se as profissões que inicialmente foram incluídas na Matriz, as quais deverão ser revistas e amplas.
 Que, além desses acordos iniciais, é necessário contar com normas básicas harmonizadas para o exercício dos profissionais de saúde.
 Que a denominação dos profissionais da saúde não é a mesma em todos os Estados Partes, e corresponde identificar as profissões comuns para orientar o trabalho de harmonização delas.
 Que no mesmo sentido é necessário contar com uma nomenclatura de referência para facilitar a tarefa dos sistemas de informação.
 Que, além disso, a identificação das profissões comuns no âmbito da saúde também configura uma orientação relativa às prioridades do setor saúde para o trabalho de homologação e reconhecimento de títulos que vem sendo desenvolvido pelo MERCOSUL educativo.

O GRUPO MERCADO COMUM, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a lista de Profissões de Saúde que são reconhecidas por todos os Estados Partes no MERCOSUL que, fazem parte da presente Resolução como anexo, sem prejuízo de que outras profissões possam ser reconhecidas em forma independente por cada Estado Parte.

Art. 2º Aprovar a Denominação de Referência através da qual as profissões incluídas no anexo serão identificadas na Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde do MERCOSUL, com vistas a facilitar o intercâmbio entre os sistemas de informação.

Art. 3º Os Estados Partes deverão apresentar em um prazo de 8 (oito) meses as modalidades existentes para a formação e reconhecimento das profissões contempladas nesta Resolução, em conjunto com a Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior do MERCOSUL.

Art. 4º Os organismos nacionais competentes para a implementação da presente Resolução são:
 Argentina: Ministerio de Salud de la Nación.
 Brasil: Ministério da Saúde.
 Paraguai: Ministerio de Salud Pública y Bienestar Social.
 Uruguai: Ministerio de Salud Pública.

Art. 5º Revogar a Resolução GMC Nº 66/06.
 Art. 6º Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes antes de 31/XII/2012.
 LXXXVIII GMC - Buenos Aires, 14/VII/12.

ANEXO

LISTA DE PROFISSÕES DE GRAU UNIVERSITÁRIO COMUNS NOS ESTADOS PARTES, PARA SER HARMONIZADAS E INCORPORADAS À MATRIZ MÍNIMA DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MERCOSUL.

ARGENTINA	BRASIL	PARAGUAI	URUGUAI	DENOMINAÇÃO DE REFERÊNCIA
MÉDICO	MÉDICO	MÉDICO	DOCTOR EN MEDICINA	MÉDICO
FARMACEUTICO	FARMACEUTICO	FARMACEUTICO Y EQUIVALEN- TIS(*)	QUIMICO FARMACEUTICO	FARMACEUTICO
BIOQUIMICO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	BIOQUIMICO	BIOQUIMICO	BIOQUIMICO
ODONTOLOGO	CIRURGIÃO DENTISTA	ODONTOLOGO	DOCTOR EN ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO
LICENCIADO EN ENFERMERIA	ENFERMEIRO	LICENCIADO EN ENFERMERIA	LICENCIADO EN ENFERMERIA	ENFERMEIRO DE GRAU UNIVERSITÁ- RIO
NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	LICENCIADO EN NUTRICION	LICENCIADO EN NUTRICION	NUTRICIONISTA
PSICOLOGO	PSICOLOGO	LICENCIADO EN PSICOLOGIA	LICENCIADO EN PSICOLOGIA	PSICOLOGO
KINESIOLOGO	FISIOTERAPEUTA	LICENCIADO EN KINESIOLOGIA O KINESIOLOGO	LICENCIADO EN FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA
FONOAUDILOGO	FONOAUDILOGO	LICENCIADO EN FONOAUDIOLOGIA	LICENCIADO EN FONOAUDIOLOGIA O FONOAUDILOGO	FONOAUDILOGO

(*) Doutor em Farmácia, Químico-Farmacêutico.

Definição das profissões de Saúde

ARGENTINA	BRASIL	PARAGUAY	URUGUAY
Médico	Médico	Médico	Doutor Em Medicina
Farmacêutico	Farmacêutico	Farmacêutico e Equivalentes	Químico Farmacêutico
Bioquímico	Farmacêutico-Bioquímico	Bioquímico	Bioquímico
Odontólogo	Cirurgião Dentista	Odontólogo	Doutor Em Odontologia
Licenciado Em Enfermagem	Enfermeiro/a	Licenciado Em Enfermagem	Licenciado Em Enfermagem
Licenciado Em Nutrição	Nutricionista	Licenciado Em Nutrição	Licenciado Em Nutrição
Psicólogo	Psicólogo/a	Licenciado Em Psicologia	Licenciado Em Psicologia
Keynesiólogo	Fisioterapeuta	Licenciado em Keyniseologia ou Keynesiólogo	Licenciado em Fisioterapia
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Licenciado em Fonoaudiologia	Licenciado em Fonoaudiologia ou Fonoaudiólogo

Lista das profissões de grau universitário comuns aos Estados – Res. GMC 07/12– atualiza a Resol GMC 66/06



PORTARIA Nº 735, DE 2 DE MAIO DE 2014

Aprova a Resolução nº 08/2012, do Grupo Mercado Comum (GMC) do MERCOSUL, que aprova a "Lista de Especialidades Médicas Comuns no MERCOSUL".

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, ratificado pelo Congresso por meio do Decreto Legislativo nº 197, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a constituição de um mercado comum entre a República da Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai; Considerando o Protocolo de Ouro Preto, de 17 de dezembro de 1994, ratificado pelo Congresso por meio do Decreto Legislativo nº 188, de 16 de dezembro de 1995, que versa sobre a estrutura institucional do Mercosul;

Considerando que a lista de especialidade contida na Resolução nº 73/00 GMC precisa ser revista e ampliada; Considerando que é do interesse dos Estados Partes que a comunidade seja atendida por profissionais médicos que tenham formação equivalente e condutas de atenção adequadas; Considerando a necessidade de contar com normas básicas harmonizadas para o exercício profissional das diferentes especialidades médicas; Considerando as diversas modalidades de formação e reconhecimento das especialidades médicas em cada um dos Estados Partes; e Considerando a necessidade de identificar quais são as especialidades comuns aos Estados Partes para orientar o trabalho de harmonização frente a elas, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 08/12, do Grupo Mercado Comum (GMC) do MERCOSUL, que versa sobre a aprovação da "Lista de Especialidades Médicas Comuns no MERCOSUL", sem prejuízo de que outras especialidades possam ser reconhecidas de forma independente por cada Estado Parte, aprovada na LXXXVIII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), no dia 14 de junho de 2011, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º O Ministério da Saúde colocará em vigência as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente Resolução por meio do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde (DEGERTS/SGTES/MS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 08/12
LISTA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS COMUNS NO MERCOSUL
(REVOGAÇÃO DA RES. GMC Nº 73/00)

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL e a Resolução Nº 73/00, do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que o Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL estabelece princípios e disciplinas para o livre comércio de serviços entre os Estados Partes, que é também aplicável a modalidade temporária de pessoas físicas e prestadores de serviços.

Que é interesse dos Estados Partes que a comunidade seja atendida por profissionais médicos que tenham formação equivalente e condutas de atenção adequadas.

Que é necessário contar com normas básicas harmonizadas para o exercício profissional das diferentes especialidades médicas.

Que existem diversas modalidades de formação e reconhecimento das especialidades médicas em cada um dos Estados Partes.

Que, nesse sentido, é necessário identificar quais são as especialidades comuns para orientar o trabalho de harmonização frente a elas.

Que a Resolução Nº 73/00/GMC contempla uma lista de especialidades que é necessário rever e ampliar.

O GRUPO MERCADO COMUM, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a "Lista de Especialidades Médicas Comuns no MERCOSUL" que consta como anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º A lista mencionada no artigo 1º não exclui que outras especialidades possam ser reconhecidas de forma independente por cada Estado Parte.

Art. 3º Os Estados Partes deverão apresentar em um prazo de 8 (oito) meses as modalidades existentes para a formação e reconhecimento das especialidades incluídas, visando iniciar o processo de harmonização que deverá estar completo em um prazo não superior a 3 (três) anos.

O processo de harmonização deverá considerar critérios tais como: carga horária total e distribuição de horas teóricas e práticas, áreas de desempenho profissional, entidade competente para o registro/reconhecimento das instituições formadoras e formações de pós graduação em âmbito nacional em cada Estado Parte, entidade competente para a certificação de especialistas em âmbito nacional e outros considerados necessários.

Art. 4º Revogar a Resolução GMC Nº 73/00.

Art. 5º Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes antes de 31/XII/2012.

LXXXVIII GMC - Buenos Aires, 14/VII/12.

ANEXO

LISTA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS COMUNS NO MERCOSUL

ARGENTINA	BRASIL	PARAGUAI	URUGUAI
1 Anatomía Patológica	Patologia	Anatomía Patológica	Anatomía Patológica
2 Anestesiología	Anestesiología	Anestesiología	Anestesiología
3 Cardiología	Cardiología	Cardiología	Cardiología
4 Cirujía Cardiovascular	Cirujía Cardiovascular	Cirujía Cardiovascular o Cardiocirujía	Cirujía Cardíaca
5 Cirujía General	Cirujía Geral	Cirujía General	Cirujía General
6 Cirujía Plástica	Cirujía Plástica	Cirujía Plástica	Cirujía Plástica
7 Cirujía Plástica y Reparadora	Cirujía Plástica y Reparadora	Cirujía Plástica y Reparadora	Cirujía Plástica, Reparadora y Estética
8 Cirujía Torácica	Cirujía Torácica	Cirujía Torácica	Cirujía Torácica
9 Cirujía Vascular Periférica	Cirujía Vascular	Cirujía Vascular Periférica o Angiología	Cirujía Vascular Periférica
10 Clínica Médica	Clínica Médica	Clínica Médica	Medicina Interna
11 Dermatología	Dermatología	Dermatología	Dermatología
12 Diagnóstico por Imágenes	Radiología e Diagnóstico por Imagens	Radiología o Diagnóstico por Imágenes	Imagenología
13 Endocrinología	Endocrinología y Metabolismo	Endocrinología	Endocrinología y Metabolismo
14 Fisioterapia	Medicina Física y Rehabilitación	Fisioterapia	Rehabilitación y Medicina Física
15 Gastroenterología	Gastroenterología	Gastroenterología	Gastroenterología
16 Genética Médica	Genética Médica	Genética Médica	Genética Médica
17 Geriatria	Geriatria	Geriatria	Geriatria
18 Hematología	Hematología y Hemoterapia	Hematología y Hemoterapia	Hematología
19 Hemoterapia y Inmunohematología	Hematología y Hemoterapia	Hematología y Hemoterapia	Hemoterapia y Medicina transfusional
20 Infectología	Infectología	Infectología	Enfermedades infecciosas
21 Medicina del Deporte	Medicina de Esporte	Medicina del Deporte	Medicina del Deporte
22 Medicina del Trabajo	Medicina de Trabajo	Medicina del Trabajo	Salud Ocupacional
23 Medicina General y/o Familiar	Medicina de Familia y Comunitaria	Medicina Familiar	Medicina Familiar y Comunitaria
24 Medicina Legal	Medicina Legal y Pericia Médica	Medicina Legal y Ciencia Forense	Medicina Legal
25 Nefrología	Nefrología	Nefrología	Nefrología
26 Neumología	Neumología	Neumología	Neumología
27 Neurocirujía	Neurocirujía	Neurocirujía	Neurocirujía
28 Neurología	Neurología	Neurología	Neurología
29 Otorrinolaringología	Otorrinolaringología	Otorrinolaringología	Otorrinolaringología
30 Oncología Clínica	Oncología	Oncología Clínica	Oncología Clínica
31 Ortopedia y Traumatología	Oncología y Traumatología	Ortopedia y Traumatología	Traumatología y Ortopedia
32 Otorrinolaringología	Otorrinolaringología	Otorrinolaringología	Otorrinolaringología
33 Pediatría	Pediatría	Pediatría	Pediatría
34 Psiquiatría	Psiquiatría	Psiquiatría	Psiquiatría
35 Reumatología	Reumatología	Reumatología	Reumatología
36 Terapia Intensiva	Medicina Intensiva	Medicina Crítica o Terapia Intensiva	Medicina Intensiva
37 Uroginecología	Ginecología y Obstetricia	Ginecología y Obstetricia	Ginecología y Obstetricia
38 Urología	Urología	Urología	Urología

ARGENTINA	BRASIL	PARAGUAI	URUGUAI
39 Gestión de Servicios de Salud	Administração em Saúde	Administración Hospitalaria	Administración de Servicios de Salud
40 Neumología	Neumologia	Neumología	Neumología
41 Neurología Infantil	Neurología Pediátrica	Neurología Infantil	Neuropediatría
42 Psiquiatría Infante Juvenil	Psiquiatría da Infância e Adolescência	Psiquiatría Infantil	Psiquiatría Pediátrica

*As especialidades listadas do número 1 ao 38 correspondem a especialidades comuns nos quatro Estados Partes. Do número 39 ao 42 trata-se de áreas de atuação para o Brasil e especialidades na Argentina, Paraguai e Uruguai.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/dde.html>, pelo código 00012014050500148

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MERCOSUL

38 especialidades médicas

No Brasil existem 14 profissões que atuam no SUS

A Matriz Mínima conterá o cadastro das 9 profissões para consulta de informações entre os países do Bloco.

Definição de Especialidades Médicas comuns no MERCOSUL

	ARGENTINA	BRASIL	PARAGUAY	URUGUAY
1	Anatomía Patológica	Patología	Anatomía Patológica	Anatomía Patológica
2	Anestesiología	Anestesiología	Anestesiología	Anestesiología
3	Cardiología	Cardiología	Cardiología	Cardiología
4	Cirugía Cardiovascular	Cirugía Cardiovascular	Cirugía Cardiovascular o Cardiocirugía	Cirugía Cardíaca
5	Cirugía General	Cirugía Geral	Cirugía General	Cirugía General
6	Cirugía Pediátrica	Cirugía Pediátrica	Cirugía Pediátrica	Cirugía Pediátrica
7	Cirugía Plástica y Reparadora	Cirugía Plástica	Cirugía Plástica y Reparadora	Cirugía Plástica, Reparadora y Estética
8	Cirugía Torácica	Cirugía Torácica	Cirugía Torácica	Cirugía Torácica
9	Cirugía Vascular Periférica	Cirugía Vascular	Cirugía Vascular Periférica o Angiología	Cirugía Vascular Periférica
10	Clínica Médica	Clínica Médica	Clínica Médica	Medicina Interna
11	Dermatología	Dermatología	Dermatología	Dermatología
12	Diagnóstico por Imágenes	Radiología y Diagnóstico por Imágenes	Radiología o Diagnóstico por Imágenes	Imagenología
13	Endocrinología	Endocrinología e Metabología	Endocrinología	Endocrinología y Metabolismo
14	Fisiatría	Medicina Física y Rehabilitación	Fisiatría	Rehabilitación y Medicina Física

Lista de Especialidades Medicas - Res GMC 08/12 atualiza Res 73/00

Definição de Especialidades Médicas comuns no MERCOSUL

	ARGENTINA	BRASIL	PARAGUAY	URUGUAY
15	Gastroenterología	Gastroenterología	Gastroenterología	Gastroenterología
16	Genética Médica	Genética Médica	Genética Médica	Genética Médica
17	Geriatría	Geriatría	Geriatría	Geriatría
18	Hematología	Hematología y Hemoterapia	Hematología y Hemoterapia	Hematología
19	Hemoterapia e Inmunohematología	Hematología y Hemoterapia	Hematología y Hemoterapia	Hemoterapia y Medicina transfusional
20	Infectología	Infectología	Infectología	Enfermedades infecciosas
21	Medicina del Deporte	Medicina de Deporte	Medicina del Deporte	Medicina del Deporte
22	Medicina del Trabajo	Medicina del Trabajo	Medicina del Trabajo	Salud Ocupacional
23	Medicina General v/o	Medicina de Familia y	Medicina Familiar	Medicina Familiar y
24	Medicina Legal	Medicina Legal y Pericia Médica	Medicina Legal y Ciencia Forense	Medicina Legal
25	Nefrología	Nefrología	Nefrología	Nefrología
26	Neumología	Neumología	Neumología	Neumología
27	Neurocirugía	Neurocirugía	Neurocirugía	Neurocirugía
28	Neurología	Neurología	Neurología	Neurología
29	Oftalmología	Oftalmología	Oftalmología	Oftalmología
30	Oncología Clínica	Oncología	Oncología Clínica	Oncología Clínica
31	Ortopedia y Traumatología	Ortopedia e Traumatología	Ortopedia y Traumatología	Traumatología y Ortopedia

Lista de Especialidades Medicas - Res GMC 08/12 atualiza Res 73/00

Definição de Especialidades Médicas comuns no MERCOSUL

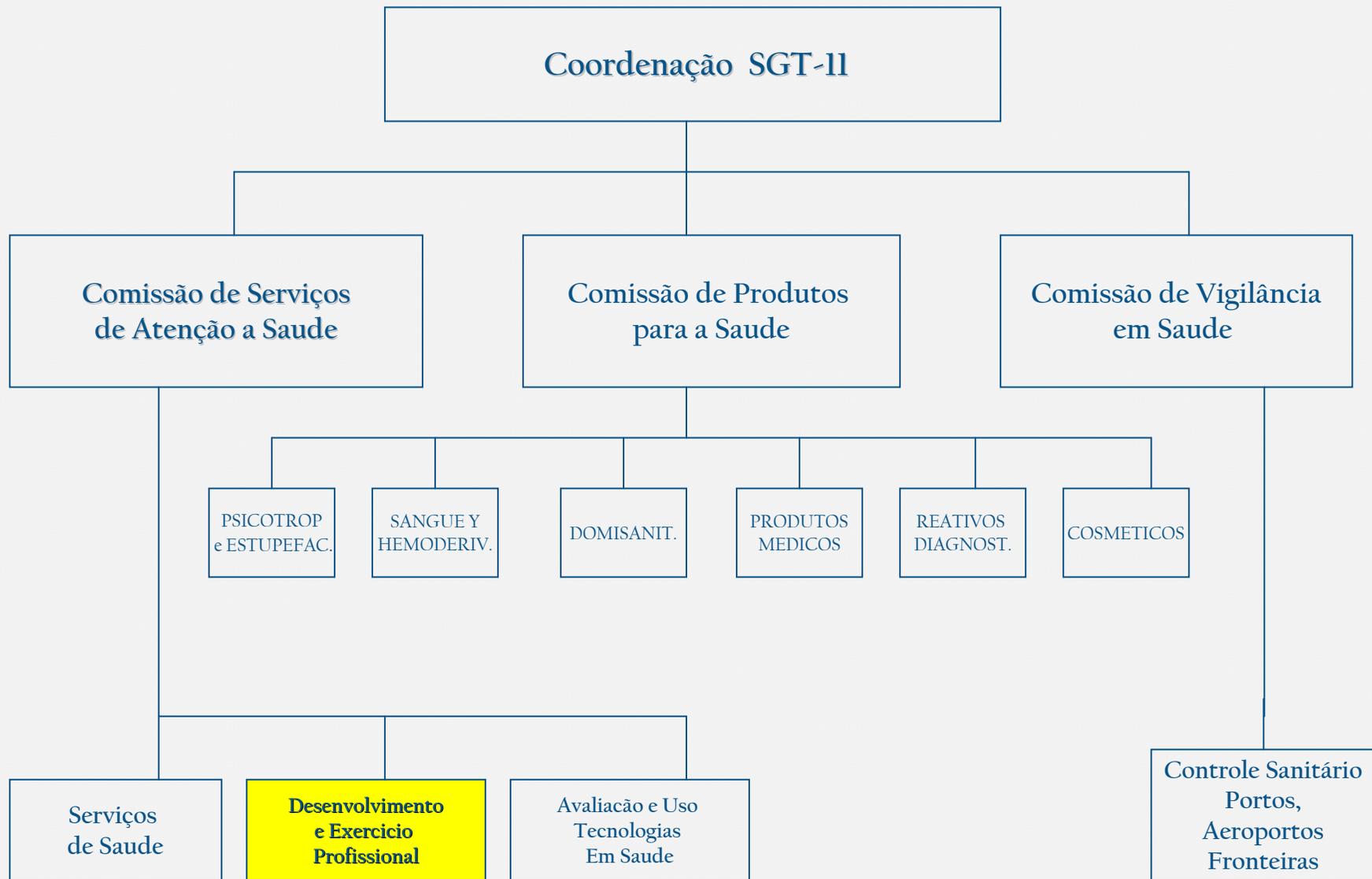
	ARGENTINA	BRASIL	PARAGUAY	URUGUAY
32	Otorrinolaringología	Otorrinolaringología	Otorrinolaringología	Otorrinolaringología
33	Pediatría	Pediatría	Pediatría	Pediatría
34	Psiquiatría	Psiquiatría	Psiquiatría	Psiquiatría
35	Reumatología	Reumatología	Reumatología	Reumatología
36	Terapia Intensiva	Medicina Intensiva	Medicina Crítica o Terapia Intensiva	Medicina Intensiva
37	Tocoginecología	Ginecología e Obstetricia	Ginecobstetricia	Ginecología y Obstetricia
38	Urología	Urología	Urología	Urología
	Argentina	Brasil	Paraguay	Uruguay
39	Gestión de Servicios de Salud	Administración en Salud	Administración Hospitalaria	Administración de Servicios de Salud
40	Neonatología	Neonatología	Neonatología	Neonatología
41	Neurología Infantil	Neurología Pediátrica	Neurología Pediátrica	Neuropediatría
42	Psiquiatría Infante Juvenil	Psiquiatría de la Infancia y Adolescencia	Psiquiatría Infantil	Psiquiatría Pediátrica

Lista de Especialidades Médicas - Res GMC 08/12 atualiza Res 73/00

SGT II e Subcomissão de Desenvolvimento profissional

-Entre 1995 e 2010 foram aprovadas 229 Resoluções/Decisões pelos organismos decisórios do Mercosul sobre temas da saúde. Apenas três Resoluções referem-se a formação e exercício profissional na área de saúde do Mercosul.

- **Em 2005:** criação da **Subcomissão de Desenvolvimento e Exercício Profissional do Mercosul - SDEPM** (faz parte da Comissão de Serviços de Atenção à Saúde (COSERATS) para tratar do exercício profissional e o trabalho em saúde (*Neste ano o Ministério de Saúde do Brasil criou o Foro Permanente de Trabalho em Saúde do Mercosul*



Próximos passos da Subcomissão/SGT-11

Harmonização dos requisitos para a habilitação dos profissionais de saúde de formação técnica

Acompanhar o processo de implantação da Matriz Mínima e implantar espaço de coordenação informática entre os Sistemas Nacionais no Portal do Mercosul

Comparar os processos de acesso às especialidades médicas

Sistematizar a informação referida aos organismos reguladores da prática profissional

Desenvolver um plano de trabalho conjunto do SGT Nº 11 e a Comissão de Educação Superior, para o desenvolvimento e harmonização do exercício profissional

Elaborar um Glossário em saúde e educação visando ajudar no processo de validação dos títulos

Identificação de estratégias que permitam favorecer o exercício profissional na zona inter-fronteiriça

Breve Contexto dos Avanços Recentes

- A Criação da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em 2003 teve como reflexos:
- Fortalecimento do papel do Estado e valorização do servidor público, com a retomada de concursos públicos e diálogo com o movimento sindical, a partir de 2003;
- Reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS – fórum paritário de diálogo sobre as relações de trabalho no SUS - ganha caráter permanente em 2003 e a participação do setor privado na nova composição;
- Criação do Comitê Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho em Saúde no âmbito da MNNP/SUS-2003;

Breve Contexto dos Avanços Recentes

- Criação da Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde – espaço de diálogo com os Conselhos Profissionais, gestores e trabalhadores, sobre a regulamentação de profissões de saúde – 2004;
- Criação do Programa de Estruturação e Qualificação da Gestão do Trabalho e Educação no SUS - PROGESUS – 2006, atualmente reestruturado, com 4 eixos:
 - Qualificação em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
 - Inovação na gestão do trabalho
 - Democratização das relações de trabalho
 - Sistema de Informação
- Aprovação da Emenda Constitucional nº 51/2006 que consolidou na lei 11.350/2006, a contratação dos Agentes Comunitários de Saúde por meio de emprego público;
- Política de educação permanente institucionalizada na saúde e articulada com o MEC;

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

- Desafios:
- Combinar políticas, nas três esferas, para estruturação das redes de atenção e ampliação do atendimento à população;
- **Organizar sistema com dados e informações atualizados sobre a força de trabalho em saúde no Brasil;**
- Estabelecer parcerias para a implantação da agenda de gestão do trabalho em saúde em nível local e regional;
- Estruturar as áreas de gestão do trabalho e educação na saúde nos estados e municípios;
- Definir ações articuladas para provimento e fixação de profissionais de saúde para áreas remotas e de difícil acesso/desenvolvimento socioeconômico.

Os Sistemas Nacionais da Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde

Está em fase de implantação e está sendo construída uma base de comunicação entre esses sistemas – será necessário incorporar o sistema da Venezuela

País	Sistema
Argentina	Sistema Integrado de Informação Sanitária - SISA
Brasil	Plataforma Arouca
Paraguay	Sistema Integrado de Controle de Profissionais, Estabelecimentos de Saúde, Proteção Radiológica e Superintendência em Saúde - SICPESSS
Uruguay	Sistema de Habilitação e Registros de Profissionais da Saúde - SHARPS Sistema de Controle e Análise dos Recursos Humanos – SCARH

PROTÓTIPO PLATAFORMA RH

Objetivo: Criar sistema integrado de informações sobre recursos humanos na área de saúde a fim de apoiar a tomada de decisão no contexto da saúde no Brasil.

CONCEPÇÃO DO PROJETO

PÚBLICO ALVO



Indicadores:

- Disponibilização de Indicadores atualizados regularmente.



Redes Observatório de RH:

- Acesso à produção das Estações de Trabalho que integram a Rede.



Serviços:

- Interação do usuário com a plataforma, ofertando links, espaços para compartilhamento de informações e experiências.

PROTÓTIPO PLATAFORMA RH



[INÍCIO](#) [QUEM SOMOS](#) [DADOS](#) [ESTAÇÃO MULTIMÍDIA](#) [BLOG](#)

BEM-VINDO A PLATAFORMA RH.

Uma plataforma integrada e distribuída de gestão do conhecimento em recursos humanos na área de saúde com o objetivo de subsidiar informações e gerar conhecimento para os profissionais da saúde.

[SAIBA MAIS](#)

Bem-vindo a Plataforma RH - Acesse nossa página de serviços.

[SAIBA MAIS](#)



Serviços



Indicadores



Rede Observa

PROTÓTIPO PLATAFORMA RH



[INÍCIO](#) [QUEM SOMOS](#) [DADOS](#) [ESTAÇÃO MULTIMÍDIA](#) [BLOG](#)

Dados estatísticos

Você está aqui: [Início](#) > [Dados estatísticos](#)

A plataforma IRH é uma plataforma de pesquisa para gestores, pesquisadores e a comunidade em geral, que objetiva oferecer o acesso a informação de maneira prática e rápida, ofertando a informação organizada e otimizada. Pesquise por profissionais de saúde, por regiões de atuação da força de trabalho e da empregabilidade de cargos de saúde e pelo quadro da demografia dos profissionais em comparativo por população, comparado, analisando e listando aspectos específicos do trabalhador em saúde.



Profissionais



Postos de trabalho



Estabelecimentos

Mapa Do Site

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Suspendisse tempus, risus quis lacinia sagittis, lacus ante ornare metus, sed molestie est felis sed diam.

Notícias

[Aenean Odio Mauris](#)
October 30, 2013

[Dolore magnam](#)
September 18, 2013

[Dolores eos qui](#)
May 03, 2013

Entre Em Contato

 Portal RH
Endereço 1
Endereço 2
Cidade
CEP

 000 000 000

 suporte@gmail.com

Compartilhe Conosco



Escreva-se em nosso jornal:

Agradeço a atenção



Anemarie da Silveira Bender
Ministério da Saúde, Brasil
+55 61 3410-4119
anemarie.bender@saude.gov.br

